MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 02 de abril de 2019 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h50.

III - Participantes:

Conselheiros: Odair de Freitas, Adriano de Oliveira da Silva, Esmelinda Braga, Kátia Cilene Sgrignoli Marmo, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Benedito de Oliveira Bandeira, Alessandra Fabiana Brasileiro Piza, Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Thiago Ghion Gomes, Kátia Telles do Nascimento, e Lucimar Ana de Sousa.

Convidados: Cristiana Pessoa Fernandes (Diretora da Seção de Supervisão e Alimentação Escolar).

IV - Pauta: **a)** Análise da prestação de contas do PNAE, relativa ao 4º trimestre civil de 2018; **b)** Socialização das visitas realizadas pelos conselheiros; **c)** Socialização da participação da senhora Cristiana Pessoa Fernandes, no Encontro Estadual de Alimentação Escolar; **d)** Definição do cronograma de visitas para o mês de abril; **e)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a)** Iniciando a reunião, o senhor Bruno realizou a leitura referente à ata da 164ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **b)** Passando para o **item "a" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, as despesas relativas ao 4º trimestre civil de 2018, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, após análise por amostragem dos documentos fiscais, de acordo com a prestação de contas, a seguir, detalhada: apurou-se um saldo bancário em 31/12/2017 no montante de **R$ 796.742,35** (setecentos e noventa seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Apurou-se também que foram repassados, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, recursos no total de **R$ 8.843.770,40** (oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos). Comprovou-se ainda um total de rendimentos no valor de **R$**

35.403,04 (trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos). O total de recursos à conta vinculada foi utilizado em consonância com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, tendo em vista que foram efetuados os pagamentos das Notas Fiscais no total de **R$ 9.653.739,98** (nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Por fim, verificou-se o saldo bancário em 31/12/2018, no montante de **R$ 22.175,81** (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Após a verificação de toda a documentação fiscal dos recursos repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e sanadas todas as dúvidas, este Colegiado delibera pela aprovação das contas, considerando regulares as despesas referentes ao repasse, tendo em vista que os recursos foram aplicados em conformidade com as instruções do FNDE, emitindo o parecer conclusivo em anexo. **c.1)** Quanto ao **item "c" da pauta**, a senhora Cristiana Pessoa Fernandes socializou informações relativas ao Encontro Estadual de Alimentação Escolar, realizado em 13 de março de 2019, nas dependências do *Hotel Hilton Garden Inn*, na cidade de Belo Horizonte. **c.2)** Enfatizou que no início do evento houve a palestra ministrada pela Dra. Virgínia Weffort (Presidente do Departamento de Nutrologia da Sociedade Brasileira de Pediatria), cujo tema principal "*Obesidade no cenário atual, vegetarianos e carências de ferro em crianças com idade escolar*", abordou também o papel da escola, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **c.3)** No período da tarde, informou que gestores públicos, pregoeiros e conselheiros, participaram de palestra com o tema "*Prestação de contas e boas práticas de CAE*", apresentada pelo Dr. Tadeu Pedro Vieira (Representante do Conselho Regional de Farmácia – Santa Catarina) e Professor Azuaite Martins de França (Centro de Estudos em Alimentação Escolar – Serviços e Pesquisa). **c.4)** Os temas "*Agricultura Familiar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar*" e "*Compras institucionais: do planejamento à prestação de contas*" foram abordados pelo senhor Leomir Ferreira de Araújo. **c.5)** Ponderou ainda, que os nutricionistas presentes no evento foram encaminhados para outro espaço, cujos temas "*Estratégias e cenário atual para melhorias na nutrição*" e "*Alimentação infantil e promoção na saúde infantil*", foram ministrados pela Dra. Virginia Weffort, Yulli Rutkowiski, Franille Decenço de Carvalho Húngaro e Gabriela Ackel Corradi. **c.6)** Por fim, socializou o aplicativo denominado "***EPNAE***", para uso exclusivo de Conselheiros, representantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Nutricionistas, Gestores e Pregoeiros participantes dos encontros Estaduais e Nacionais de alimentação escolar. **d.1)** Passando para o **item "b" da pauta**, os conselheiros socializaram as visitas por

eles realizadas no mês de março, expondo a situação encontrada nas respectivas unidades escolares, conforme relatórios anexos, cujas cópias foram entregues, na mesma oportunidade, à Divisão de Alimentação Escolar (SE-21), para conhecimento e providências cabíveis. **d.1.1)** a conselheira **Katia**, em visita realizada na **EMEB Odete Edith Périgo de Lima**, constatou: algumas cenouras de má qualidade, boa aceitabilidade ao cardápio e sem desperdício, necessidade de panelas, chaleiras, frigideiras, 05 (cinco) bacias com tampa e 5 (cinco) bacias sem tampa de 8 litros, bem como a substituição do multiprocessador e copo de liquidificador que encontram-se quebrados. Apurou também o tamanho muito pequeno do freezer e também a solicitação de "réchaud" para o melhor porcionamento dos alimentos pelos(as) alunos(as); **d.1.2)** os principais apontamentos realizados pelos conselheiros **Thiago e Renata**, em visita realizada na **EMEB Prof. Claudemir Gomes do Vale**, foram: frango com muito caldo e em pedaços grandes, professores se alimentando e não orientando aos alunos, coifa suja com gordura e exaustor com ruídos muito alto, liquidificador quebrado, lixo interno contendo bolachas e pães, produtos de limpeza estocados embaixo da pia e boa aceitabilidade ao cardápio e com pouco desperdício; **d.1.3)** as conselheiras **Cláudia e Simone**, em visita realizada na **EMEB Prof. Otílio de Oliveira**, constataram: banana recebida em 12 de março muito madura, havendo a necessidade de antecipação da oferta do produto aos alunos. Além disto, verificou-se a pouca sobra de alimentos, porém de acordo com algumas crianças, as mesmas relatam a preferência por lanche. **d.1.4)** Quanto a visita realizada pelas conselheiras **Cláudia e Simone** na **EMEB Lauro Gomes,** observaram a necessidade de liquidificador doméstico, troca de borracha da panela, substituição de freezer e geladeira industrial por equipamentos domésticos, tendo em vista a falta de espaço físico. Observaram também um grande número de crianças se alimentando pouco, gerando desperdícios. **d.1.5)** Em visita realizada pelos conselheiros **Odair e Adriano**, na **EMEB Padre Leo Commissari**, foi observado no período da tarde a oferta de complemento das 13h00 às 13h15, bem como as refeições das 15h40 às 17h15, atendendo assim de acordo com a equipe gestora da unidade escolar, solicitações realizadas pela maioria de pais e/ou responsáveis no início do ano letivo de 2019. Além disto, verificou-se a boa aceitabilidade ao cardápio sem desperdícios de alimentos, necessidade de cortador de legumes, manutenção da cuba e freezer, substituição do fogão e por fim constataram que a banana está sendo entregue muito madura. Diante dos fatos, aprovou-se o envio de ofício ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, informando os fatos acima mencionados, em resposta ao *Ofício nº 257/2019*. **d.1.6)** O conselheiro **Thiago**, em visita realizada na **EMEB Alfredo Scarpelli** constatou: exaustor

quebrado, banana devolvida por estar muito madura, arroz quebradiço, armazém quente e sem ventilação adequada, carometro dentro do estoque, baixa adesão ao ovo poché e professores que não acompanham as refeições dos alunos. **d.1.7)** as conselheiras **Lucimar e Vanessa**, em visita realizada na **EMEB André Ferreira**, constataram que algumas crianças almoçam em casa e também na escola, demonstrando assim preocupação com a obesidade dos(as) alunos(as). Em contato com a equipe gestora da unidade escolar, foi informado que a comunidade possui a preferência pelo cardápio lanche ao invés do cardápio almoço; **d.1.8)** Quanto a visita realizada pela conselheira **Renata Alves** na **EMEB Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti,** observou: ótima qualidade dos produtos advindos da agricultura familiar, muitos alimentos armazenados sem etiquetas de identificação, pão aberto e sem etiqueta, necessidade de uma mesa maior para alocar os pratos. **d.1.9)** Os conselheiros **Benedito e Thiago**, em visita realizada na **EMEB Maria Rosa Barbosa**, constataram: tomadas sem espelhos, coifa engordurada e exaustor quebrado, necessidade de manutenção de geladeira industrial, fogão com buracos na tubulação, tomate com qualidade ruim, carometro dentro da cozinha, picador de legumes danificado e boa aceitabilidade do cardápio pela maioria dos(as) alunos(as). **d.1.10)** Os conselheiros **Adriano e Esmelinda**, apuraram em visita realizada na **EMEB Ari Lacerda Rodrigues:** necessidade de troca de uniformes das cozinheiras, ausência de tela de proteção nas janelas da cozinha e despensa, vazamento na pia e necessidade de conchas e escumadeiras. Apuraram ainda a boa aceitabilidade ao cardápio, não havendo sobras ou desperdícios, e além disto aferiram que alguns(as) alunos(as) consomem sucos e refrigerantes advindos de casa. **d.1.11)** As conselheiras **Alessandra e Jussara**, em visita realizada na **EMEB Pedro Morassi** orientaram a etiquetar os ovos e atualizar as etiquetas dos pães. Apuraram a ótima qualidade do caqui, bem como a boa aceitabilidade ao cardápio, não observando desperdícios. **d.1.12)** O senhor Thiago Ghion Gomes ponderou a existência de um grande contraste de realidades de uma unidade escolar para outra. **d.1.13)** Em seguida a senhora Kátia Telles do Nascimento salientou que os profissionais da Rede Municipal de Ensino devem entender que as refeições fazem parte do horário pedagógico e aprendizado dos(as) alunos(as), e que professores podem acompanhar e incentivar a alimentação dos(as) mesmos(as), contribuindo assim para ensino de uma alimentação saudável, assim como para a ausência de desperdícios de alimentos. **e)** Referente ao **item "d" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de visitas às unidades escolares a serem realizadas pelos conselheiros no mês de abril para fins de acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar, a saber: **dia 09/04**, às 08h50, pela conselheira Cátia Prometi, na EMEB

Antônio Pereira Coutinho; **dia 09/04**, às 13h50, pelo conselheiro Adriano, na EMEB Antônio Pereira Coutinho; **dia 10/04**, às 08h20, pelos conselheiros Odair e Adriano, na EMEB Antonio de Lima; **dia 11/04**, às 07h50, pelos conselheiros Adriano e Esmelinda, na EMEB Ana Maria Poppovic; **dia 12/04**, às 12h40, pela conselheira Renata Alves, na EMEB Bruno Massone; **dia 15/04**, às 10h00, pela conselheira Kátia Telles, na EMEB Maria José Rodrigues; **dia 15/04**, às 12h40, pela conselheira Kátia Telles, na EMEB Maria José Rodrigues; **dia 15/04**, às 12h40, pela conselheira Kátia Telles, na EMEB Paulo Freire; **dia 16/04**, às 13h10, pelo conselheiro Benedito, na EMEB Ondina Ignês de Oliveira; **dia 17/04**, às 12h30, pelas conselheiras Cláudia e Simone, na EMEB Maria Adelaide; **dia 18/04**, às 13h30, pelos conselheiros Adriano e Odair, na EMEB Benedito José de Morais; **dia 23/04**, às 09h15, pelos conselheiros Adriano e Esmelinda, na EMEB Carlos Gomes, **dia 25/04**, às 12h50, pelas conselheiras Lucimar e Vanessa, na EMEB Marineida Meneghelli de Lucca e EMEB Irmã Odete – Maria Ramos Pinto; **dia 26/04**, às 09h, pelas conselheiras Jussara e Alessandra, na EMEB Maria Justina de Camargo; **dia 29/04**, às 09h, pela conselheira Kátia Telles, na EMEB José de Anchieta e **dia 29/04**, às 12h30, pela conselheira Kátia Telles, na EMEB Maurício Caetano de Castro II. **f.1)** Passando para informes e outros assuntos, a senhora Alessandra Fabiana Brasileiro Piza, socializou a retirada do ovo poché dos cardápios relativos ao mês de abril e maio, tendo em vista a baixa aceitabilidade pelos alunos(as). **f.2)** As senhoras Renata Alves Leopoldo, Simone Gonçales Ghion Gomes, Renata Garbe Stavale e Marcela Aparecida da Silva Lima justificaram suas ausências por motivos de compromissos de trabalho. **f.3)** A senhora Cláudia Pasqualini Paulussi, justificou sua ausência por motivos de licença médica. **f.4)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2019.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1

FNDE	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	*ANEXO I*

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo		19. UF S.P.
20. CNPJ 46.523.239/0001-47	21. EXERCÍCIO 2018	

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA - PNAE

Segundo a observação dos extratos bancários, notas fiscais e cópias dos cheques dos recursos repassados pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), apresentados ao CMAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar) pela Secretaria de Educação:

- A gestão do PNAE é centralizada pela Entidade Executora;
- As licitações seguem o previsto na Lei Federal 8.666/93 e a periodicidade de compra dos gêneros alimentícios é anual, podendo ser renovada por mais 4 anos, após a avaliação. A periodicidade de entrega dos produtos pode ser semanal, quinzenal ou mensal dependendo da característica de cada produto alimentício;
- Os recursos federais repassados à conta do PNAE foram aplicados no fundo de investimento a fim de recompor o valor enquanto não utilizado.
- Do montante recebido do PNAE, 55,74% foi utilizado na aquisição de produtos **in natura** ou semi-elaborados, sendo a quantidade adequada para a confecção do cardápio elaborado pela equipe de nutricionistas da Secretaria de Educação. Tais aquisições foram realizadas por meio de processo de licitação, por meio de pregão eletrônico. Os 44,26% restantes foram utilizados para a aquisição de produtos da Agricultura Familiar, o que ocorreu por meio de chamada pública.
- As despesas acessórias referentes às aquisições dos produtos foram custeadas com recursos do Tesouro Municipal.
- O controle da qualidade, aceitabilidade e distribuição dos gêneros alimentícios da merenda escolar são feitos pelos membros do CMAE, membros da APM, da direção escolar, merendeiras das Unidades Escolares e nutricionistas.
- O CMAE desenvolveu as seguintes atividades: a) analisou a prestação de contas e outros documentos financeiros; b) participou das etapas de controle de qualidade (zelou pela qualidade dos alimentos, orientou quanto ao armazenamento, orientou as merendeiras); b) elaborou o Plano de Ação anual; c) realizou reuniões e visitas às escolas; d) priorizou a oferta de uma alimentação saudável, objetivando redução do consumo de açúcar, sal e gordura; e) verificou se o cardápio estava sendo cumprido; f) acompanhou se os cardápios estavam sendo aceitos pelos alunos; g) solicitou a presença de representantes do Poder Executivo, com vistas a apresentar esclarecimentos relativos à licitação referente à contratação de empresa responsável pelo fornecimento de mão de obra para o preparo da alimentação escolar; h) solicitou esclarecimentos relativos à aplicação de questionários destinados aos pais de alunos e responsáveis, no intuito de aferir a necessidade de implantação do cardápio "almoço" em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; i) através de seu presidente, participou do Encontro Estadual de Conselhos Municipais de Alimentação Escolar; j) convocou um(a) representante da empresa responsável pelo fornecimento de mão de obra para o preparo da alimentação escolar com o intuito de pontuar e acompanhar as diretrizes da Alimentação Escolar; l) participou do "Encontro Regional de Conselheiros de Alimentação Escolar", realizado na cidade de Cajamar; e m) solicitou ao Poder Executivo, relação de todos os contratos vinculados à alimentação escolar;
- As atividades desenvolvidas pelo CMAE foram suficientes para o controle geral do Programa, no exercício anterior.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

[X] REGULAR [ ] NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CAE

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2019
Local e Data

Assinatura do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal

Nome Legível do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

165ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 02 de abril de 2019
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	
Thiago Tiron Gomes	Presidente	
Vanessa N. Maffei Zarembo	conselheira	
Odair de [illegible]	conselheiro	
Adriano de [illegible]	Suplente.	
Dr. Ermelinda Braga	suplente	
BENEDITO DE OLIVEIRA BANDEIRA	Suplente	
Cristiana Pessoa Fernandes	Nutricionista	
Alessandra J. B. Riza	Suplente Diretora divisão do SE21	
Kátia Cilene S. Marino	Suplente Diretora Adjunta	
[illegible] Ana de Sousa	Conselheira	
Patrício R. Aramet	Conselheiro	
Bruno Masini Borim	SE-300.1	